



Número: **0000522-42.2020.8.15.1001**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça**

Última distribuição : **18/05/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Pena Privativa de Liberdade**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
VARA DE EXECUÇÃO PENAL DE JOÃO PESSOA (REQUERENTE)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
23975 7	01/09/2020 15:12	Provimento CGJ-PB nº 68-2020	Documento de Comprovação



Pública competente para que proceda a execução da multa, que conterá: I – nome completo do condenado; II – número do RG, CPF ou outro documento válido do condenado; III – endereço do condenado; IV – número dos autos; V – cópia da sentença; VI – cópia da certidão do trânsito em julgado; VII – valor da pena de multa aplicada; VIII – cópia do cálculo.” Art. 2º. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete na Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, 30 de julho de 2020. **Desembargador Romero Marcelo da Fonseca Oliveira – Corregedor-Geral de Justiça.**



DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: “Vistos. Acólho o parecer retro e defiro o pedido nos termos da peça opinativa, consoante art. 31, XIX, “d”, do Regimento Interno.” PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020.100.635 – Aposentadoria – William de Souza Fragozo.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU PARCIALMENTE o seguinte processo: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020/0058820 - Pedido de Providências - Paulo Sérgio Alves Dantas

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, determinou o ARQUIVAMENTO do seguinte processo: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020/057573 - Pedido de Providências - Isabelle Braga Guimarães

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, determinou o ARQUIVAMENTO do seguinte processo: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020/057573 - Pedido de Providências - Isabelle Braga Guimarães



ATOS DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA DITEC Nº 07, DE 30 DE JULHO DE 2020. O DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o estabelecido pelo Ato da Presidência nº 69, de 09 de setembro de 2019, comunica que o plantão da DITEC, através do telefone de número (83) 3142 0861, no mês de agosto, será exercido pelos servidores abaixo nominados:



DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DIAS	SERVIDOR
03/08 a 09/08	Wandré Ricardo Vasconcelos de Lima
10/08 a 16/08	Hilton Costa da Silva
17/08 a 23/08	Ascendino Bastos Lisboa Neto
24/08 a 30/08	Alexander Gomes Barbosa Demétrio

José Teixeira de Carvalho Neto
Diretor de Tecnologia da Informação



DESPACHOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O **Diretor de Gestão de Pessoas** do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme o Ato da Presidência n.º 15/2015, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROCESSO / INTERESSADO / ASSUNTO: 2020107544 – Hígya Jostia Simões de Almeida – Anotação na ficha funcional. 2020110845 – Tony Fabio Cavalcante Viana – Anotação na ficha funcional.**

O **Diretor de Gestão de Pessoas** do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, nos moldes do Art. 2º, §5, da Resolução Nº 23, de 18 de julho de 2016, publicada no Diário da Justiça do dia 19/07/2016, DEFERIU o seguinte processo abaixo relacionado: **PROCESSO / INTERESSADO / ASSUNTO: 2020110206 – Edinaldo Soares da Silva Pereira – Dispensa do ponto eletrônico. Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 30 de JULHO de 2020. EINSTEIN ROOSEVELT LEITE – Diretor.**



DESPACHOS DOS(AS) DESEMBARGADORES(AS)

Desa. Maria das Gracas Moraes Guedes

APELAÇÃO Nº 0064764-27.2014.815.2001. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: Desa. Maria das Gracas Moraes Guedes. APELANTE: Maria Cristina Gomes Pereira, Indira Ferreira Ribeiro, Larissa Arnau Porto E Jose Arnaldo Janssen Nogueira. **ADVOGADO:** Daniel Beltrao Gomes. **APELADO:** Banco do Brasil S/a. **ADVOGADO:** Servio Tulio de Barcelos. **APELAÇÃO CÍVEL. EXECUÇÃO INDIVIDUAL DE SENTENÇA. AÇÃO CIVIL COLETIVA. IDEC. EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. AJUZAMENTO DA AÇÃO POR NÃO ASSOCIADOS. EXTINÇÃO DA AÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO POR ILEGITIMIDADE ATIVA “AD CAUSAM”. POUPADOR DO BANCO DO BRASIL. LEGITIMIDADE ATIVA INDEPENDENTE DA CONDIÇÃO DE ASSOCIADO. NULIDADE DA SENTENÇA EXTINTIVA. RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM. PROVIMENTO. - O STJ firmou o entendimento, em sede de recurso repetitivo, no sentido de que a) a sentença proferida pelo Juízo da 12ª Vara Cível da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília/DF, na ação civil coletiva**



ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU

COMUNICADO - A Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:

GRUPO – 1 – JOÃO PESSOA, BAYEUX, CABELO, SANTARITA, ALHANDRA, CAAPORÃ, CONDE, ITABAIANA E PEDRAS DE FOGO.		
AGOSTO/2020		
PLANTÃO CÍVEL	PLANTÃO CRIMINAL	
Comarca/Vara	Comarca/Vara	
04/08	3ª VARA CÍVEL DA CAPITAL	JUIZADO DA VIOLENCIA DOMESTICA DA CAPITAL
GRUPO – 2 – CAMPINA GRANDE, ALAGOA NOVA, AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CUITÉ, ESPERANÇA, INGÁ, QUEIMADAS, UMBUZEIRO, JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PICUL, SERRA BRANCA, REMÍGIO, SOLEDADE E SUMÉ.		
AGOSTO/2020		
Comarca/Vara		
04/08	VARA DE ENTORPECENTES DE CAMPINA GRANDE	
GRUPO – 3 – GUARABIRA, ALAGOA GRANDE, AREIA, ALAGOINHA, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, GURINHÉM, JACARAÚ, MAMANGUAPE, PIRPIRITUBA, SAPÉ, RIO TINTO E SOLÂNEA.		
AGOSTO/2020		
Comarca/Vara		
04/08	JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MAMANGUAPE	
GRUPO – 4 – PATOS, ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, PIANCO, POMBAL, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, TAPEROÁ E TEIXEIRA.		
AGOSTO/2020		
Comarca/Vara		
04/08	PRINCESA ISABEL	
GRUPO – 5 – SOUSA, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE e UIRAUNA.		
AGOSTO/2020		
Comarca/Vara		
04/08	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	

Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 30 de julho de 2020. **MARIA DOS REMÉDIOS GONÇALVES DOS SANTOS – GERENTE DE PRIMEIRO GRAU.**



ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU

COMUNICADO - A Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e nos arts. 4º, 6º e 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, conforme o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do dia 01 a 03 de agosto de 2020, será exercido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador e servidores abaixo nominados:

DIA	DESEMBARGADOR			
01/08	MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE			
02/08	SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES			
03/08	CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO			
SERVIDORES				
	GERÊNCIA DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO 3216-1475/1674	GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO 3216-1536/1659/1660	DIRETORIA JURÍDICA 3216-1592/1416/1806	DIRETORIA ADMINISTRATIVA (MOTORISTA) 3216-1530/1473
01/08	Carmen Lúcia Fonseca de Lucena	Herbert Filizpaldi Pires M. Brasil e Pablo Forlan de S. Nóbrega	João Paulo Lins Ferreira e Mário Eugênio Zenaide Cavalcanti	Marcelo Jorge Guedes Fragozo
02/08	Carmen Lúcia Fonseca de Lucena	Herbert Filizpaldi Pires M. Brasil e Pablo Forlan de S. Nóbrega	João Paulo Lins Ferreira e Mário Eugênio Zenaide Cavalcanti	Marcio Pontes da Silva
03/08	Geraldo Leite de Azevedo Júnior	Robson de Lima Cananê e Adriano Alves Lopes	Kizzy de Brito Aires Honório e Marcos Flávio Nóbrega de Paiva	

Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 30 de julho de 2020. **MARIA DOS REMÉDIOS GONÇALVES DOS SANTOS – GERENTE DE PRIMEIRO GRAU.**

ENDEREÇO DE PLANTÃO

Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)

TELEFONES

TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Diretoria Judiciária – 3216-1536; Gerência de Protocolo e Distribuição – 3216-1475; Diretoria Jurídica – 3216-1593



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
Gerente: Cristiane Abreu Serra da Rocha Rodrigues

DIÁRIO DA JUSTIÇA
Editor e Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR”
Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB
Contato: (83) 99145-1002 (whatsapp) • (83) 3216-1629 (Supervisão) (83) 3216-1818 e (83) 3216-1420 (Apoio)
site: www.tjpb.jus.br • e-mail: martinho@tjpb.jus.br



Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Tavora Gallindo - 01/09/2020 15:12:12

http://pje.tjpb.jus.br:80/pje-corregedoria/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2009011512122700000000232425

Número do documento: 2009011512122700000000232425